Portaria Nº 067, de 07 de novembro de 1994.

Dispõe sobre o Expediente do dia 14/11/94.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Fica facultado o expediente no dia 14 de novembro de 1994 (segunda-feira) nos departamentos da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara